CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/12/15
Protocolo

PARECER Nº 27, DE 2015.
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 136 – Dispõe sobre a autorização para construir monumento em comemoração aos 20 anos de parceria na exportação e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal
Relator: Vereador Pedro Martendal (PSDB)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa autorizar a COOPAVEL – Cooperativa Agroindustrial, CNPJ nº 76.098.219/0043-96 a construir e afixar monumento na Praça Japão, localizada na Rua Barão do Rio Branco em Cascavel – PR em comemoração aos 20 anos de parceria na exportação entre a Cooperativa e as empresas Kanematsu e Nicherei – Japão.

As especificações do monumento estão no Anexo do Projeto de Lei.

Entende-se nas palavras do artigo 1º do projeto de lei, "construir e afixar" que a construção e todas as custas incluindo a colocação do monumento serão da Empresa Coopavel.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos relacionados com o ensino, o desporto, o folclore e o patrimônio histórico, artístico e cultural, âmbito do Município de Cascavel.

Diante do mérito, como um elemento cultural tendo em vista as comunidades japonesas espalhadas pelo Brasil e também presentes em nossa cidade, e também o elo econômico que foi

criado em torno da exportação de frango em nossa região, em se tratando a iniciativa de uma homenagem, somos FAVORÁVEIS a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Fernando Winter, Pedro Martendal e Paulino Pereira da Luz.

Sala das Comissões Permanentes, 2 de dezembro de 2015.

Fernando Winter/PTN	**Pedro Martendal /PSDB**	**Professor Paulino/PT**
Presidente CECD	Secretário CECD	Membro CECD